

RESOLUÇÃO Nº16/2017 - CEAS/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO - CEAS/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.051 de 12 de dezembro de 2008, deliberado por unanimidade na reunião ordinária do dia 31 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de aplicação de recursos referentes ao cofinanciamento das Ações Estratégicas do PETI.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação.

Cuiabá, 31 de agosto de 2017 .

JOSÉ RODRIGUES ROCHA JUNIOR

Presidente Conselho Estadual de Assistência Social

(original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 969f2a77

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar